



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nordestina

Quarta-feira • 25 de Janeiro de 2023 • Ano III • Nº 2336

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Editais ..... 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Eliete de Andrade Araújo / Secretário - Governo / Editor - Prefeita  
Nordestina - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJU3MDFEMJC3MZU0MJNBM0

## Edital



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE NORDESTINA**

Gabinete da Prefeita  
CNPJ: 13.347.539/0001-63



**EDITAL DE ELEIÇÃO**  
**Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA**  
**25 de janeiro de 2023**

Dispõe sobre o processo eleitoral para a indicações dos nomes a compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, no biênio 2023-2025.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE NORDESTINA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo seu cargo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - O presente EDITAL tem o objetivo de regulamentar a convocação das indicações para compor e exercer mandato no Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA), no período de 01/02/2023 a 01/02/2025, nos termos da Lei Municipal de Nº 250/2013, conforme o Art. 8º; e do inciso III da Lei Nº 276/2014 de 30 de dezembro de 2014 - Institui a Política Municipal do Meio Ambiente e dá outras providências.

**Art. 2º** - As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

- I. 50% para as organizações representativas do segmento de usuários da sociedade civil;
- II. 50% de membros representantes do poder público (executivo ou legislativo).

§ 1º A disponibilidade das vagas reservadas para a sociedade civil obedecerá ao previsto no Art. 5º da Lei de nº. 250/2013.

- a) O preenchimento das vagas obedecerá os critérios previstos neste edital, buscando manter o maior número de representações da sociedade civil organizada.
- b) Será aceita uma indicação para titular e suplente dos respectivos órgãos da sociedade civil; havendo o interesse em mais de uma representação, será feita a definição de titulares e suplentes de forma democrática através de assembleia.

§ 2º As vagas reservadas ao poder público municipal, obedecerá ao previsto no Art. 5º da Lei de nº. 250/2013 e aos critérios estabelecidos neste edital:



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE NORDESTINA**

*Gabinete da Prefeita*  
CNPJ: 13.347.539/0001-63



- a) O preenchimento das vagas obedecerá o princípio da representatividade, buscando manter o maior número de representação entre todas as secretarias municipais.
- b) O poder legislativo municipal tem direito a uma vaga de titular e suplente, atendendo a alínea b do art. 5º da Lei de nº. 250/2013.
- c) Os indicados pelas secretarias municipais devem ser colaboradores concursados ou contratados lotados nas respectivas secretarias.

§ 3º Os representantes indicados pelas secretarias municipais, entidades e movimentos sociais para participarem da composição do COMDEMA, preferencialmente, deverão residir no município.

§ 4º Os representantes das secretarias, entidades e movimentos sociais para compor o Conselho Municipal, no ato da eleição deverá apresentar Certidão Negativa de Débito e Criminal Federal e Estadual e não ter sido condenado em crimes cometidos na administração pública direta, indireta ou fundacional, nos termos da Lei Federal nº. 8.429/1992.

**Art. 3º** - Cada secretaria municipal, instituição, entidade ou movimento social que queira participar do processo eletivo deverá protocolar na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e ao Departamento Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, ofício com a indicação de um representante titular e seu respectivo suplente.

§ 1º O período das inscrições será de 24 de janeiro a 07 de fevereiro do corrente ano (2023), no horário das 8:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, com isenção do recolhimento de qualquer taxa;

§ 2º No ofício a que se refere o caput deste artigo, deverão constar os dados cadastrais dos indicados: nome completo, CPF, RG, data de nascimento, sexo, função trabalhista ou a atuação que representa nos movimentos sociais.

§ 3º As inscrições somente terão validade se ocorrerem nos prazos fixados por este Edital;

§ 4º O deferimento das inscrições somente das indicações candidatas, que preencherem os pré-requisitos previstos neste Edital;

§ 5º Cada instituição, entidade ou movimento social poderá concorrer somente a uma vaga no pleito eletivo;

§ 6º São motivos de indeferimento de inscrição de candidatos à representação no segmento indicado que não atendam aos artigos deste edital.



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE NORDESTINA**

*Gabinete da Prefeita*  
CNPJ: 13.347.539/0001-63



**Art. 4º** - A homologação do resultado dos nomes indicados para exercer o mandato de 2 (dois) anos no Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA será publicada em edição do Diário Oficial do Município no dia 10 de fevereiro de 2023.

**Parágrafo Único.** A posse dos conselheiros ocorrerá na assembleia de eleição do presidente, vice-presidente e secretário(a) com seu respectivo suplente, no dia 14 de fevereiro de 2023.

**Art. 5º** - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo COMDEMA.

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente do Município de Nordestina/BA,  
em 25 de janeiro de 2023.

Ademilson de Jesus Silva  
Presidente COMDEMA